

EDITAL Nº 26/2024-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO NO ÂMBITO DO NAPI WOODTECH

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) no uso de suas atribuições legais, da legislação vigente e do Convênio PDI 13/2024 Unicentro/Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudante de Mestrado e de Doutorado no âmbito do Projeto Wood Tech: Inovando os produtos sustentáveis de madeira do Paraná, conforme dispõe este Edital.

1. DO NAPI WOODTECH

O NAPI WOODTECH se trata de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada, com o propósito de desenvolver novos produtos para a construção civil, como um ativo da sociedade paranaense que agrega e integra atores e ativos. Financiado pela Fundação Araucária, este NAPI envolve diversas instituições e empresas e, na atual fase, refere-se ao plano de trabalho aprovado para desenvolvimento de atividades de pesquisa junto às instituições: UNICENTRO, UEL, UEM, UTFPR e UFPR.

2. DA ELEGIBILIDADE, BOLSA, VAGAS E ÁREA DE ATUAÇÃO

Este edital trata do desenvolvimento de uma dissertação de mestrado e de uma tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF) da UNICENTRO, para o qual podem participar candidatos que tenham concluído graduação e mestrado, respectivamente, até a data limite de inscrição e dentro da área temática do projeto NAPI WOODTECH conforme ANEXO I. Os candidatos participantes deverão ter formação a nível de graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Industrial Madeireira, ou Arquitetura, ou áreas afins.

Serão concedidas:

- uma bolsa de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais para início no primeiro semestre de 2025, por um período de 4 (quatro) anos, e
- uma bolsa de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais para início no primeiro semestre de 2025, por um período de dois anos.

Os trabalhos serão desenvolvidos sob orientação do Prof. Everton Hillig na área de atuação em Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais e as bolsas poderão ser concedidas a candidato que se dedique exclusivamente ao mestrado ou doutorado, que não tenham vínculo empregatício ou que estejam afastados de suas atividades para qualificação. A critério do comitê de seleção e com anuência do colegiado do PPGF/UNICENTRO poderá ser concedida bolsa a candidato com vínculo empregatício ou bolsista em empresas ou instituições que atuem junto ao NAPI WOODTECH e que tenham envolvimento na proposta do projeto de dissertação ou tese.

3. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgf@unicentro.br), com a documentação enviada em arquivo único (extensão pdf), com o seguinte assunto na mensagem: "Seleção Doutorado – Projeto NAPI WOODTECH" ou "Seleção Mestrado – Projeto NAPI WOODTECH". No

corpo da mensagem (e-mail) deve constar a situação do candidato como: a) sem vínculo com empresas ou instituições; b) com vínculo em afastamento para qualificação; c) com vínculo com empresas ou instituições participante do NAPI WOODTECH.

Os documentos necessários para inscrição são:

- Projeto, em Língua Portuguesa, com até 10 páginas, contendo obrigatoriamente título, área de conhecimento, introdução, justificativa, objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo, metodologia, plano de atividades, indicando o cronograma, a existência de infraestrutura que viabilize a execução do trabalho e bibliografia de referência;
- Curriculum Lattes* atualizado com preenchimento da tabela de pontuação (anexo II);
- Diploma e Histórico escolar do curso graduação para inscrição no mestrado e de mestrado para inscrição no doutorado (alternativamente o candidato poderá se inscrever com documento de provável formando para mestrado ou Ata de Defesa do Mestrado para doutorado, devendo posteriormente entregar o diploma);
- Identificador *ORCID (Open Research and Contributor ID)* válido no ato da inscrição;
- Documento de identidade do candidato com foto e número do CPF.

As inscrições devem ser realizadas no período de **12 de dezembro de 2024 a 03 fevereiro de 2025**. O Edital de Homologação das inscrições será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, a ser enviado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@irati.unicentro.br até a data indicada no cronograma.

O resultado da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para a entrevista pessoal será divulgado em edital próprio na página do Programa de Pós-Graduação.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será realizado de forma remota, via Google Meet, em horário a ser definido no Edital Final de Homologação e Convocação para Entrevista.

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGF/UNICENTRO e será divulgada no Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos para Entrevista.

Na seleção serão considerados os seguintes itens:

- Entrevista pessoal = 25% da nota final
- Desempenho acadêmico (*currículo lattes*) = 25% da nota final
- Projeto de pesquisa = 50% da nota final

A entrevista será realizada conforme o cronograma e o Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos.

Em todos os critérios da seleção, os candidatos receberão notas de 0,0 a 10,0.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <http://www3.unicentro.br/ppgf/>.

Não caberá recurso contra o resultado final.

O candidato aprovado deve entregar na secretaria do programa as documentações complementares exigidas para matrícula conforme normas do PPGF/UNICENTRO.

6. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo interno são:

| | |
|--|-------------------------|
| Inscrição no processo seletivo. | 12/12/2024 à 03/02/2025 |
| Homologação das inscrições. | 04/02/2025 |
| Interposição de recursos da homologação. | 05/02/2025 |
| Resultado dos recursos e convocação para entrevista. | 06/02/2025 |
| Realização do processo seletivo (entrevista). | A partir de 10/02/2025 |
| Divulgação do resultado do processo seletivo. | Até 14/02/2025 |
| Entrega de documentações complementares e matrícula | 06/03/2025 |

O cronograma deste edital poderá sofrer alteração, caso necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O PPGF/UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais UNICENTRO, *Campus* de Irati
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez CEP: 84.505-677 Irati/PR
Fone: (42) 3421 3201

<http://www3.unicentro.br/ppgf/>

E-mail: ppgf@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Irati-PR, 11 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Rogério Bobrowski

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais

ANEXO I

NAPI WOOD TECH - PARANÁ

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este projeto tem como objetivo geral: **desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada** promovendo pesquisa aplicada e inovação com foco na utilização de madeira para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos.

São objetivos específicos da proposta:

- Caracterizar novos produtos de madeira engenheirada quanto às suas propriedades mecânicas, físicas e químicas;
- Fomentar a inovação no setor madeireiro por meio de produtos de madeira engenheirada;
- Desenvolver um produto de alto valor tecnológico e de sustentabilidade conhecida em seu ciclo de vida;
- Avaliar o desempenho de edificações construídas com os produtos desenvolvidos;
- Identificar as oportunidades dos produtos de madeira engenheirada na construção civil nacional.
- Desenvolver nas instituições parceiras a acreditação dos laboratórios para atuarem como instituições técnicas avaliadoras (ITAs) para atuar no SINAT-inovadores.

O projeto será executado por meio de parcerias com o setor produtivo local quanto à disponibilização de matéria-prima: a madeira de florestas plantadas. Após as etapas de caracterização do produto, serão definidos sistemas construtivos por meio de pesquisa aplicada, e ao término das pesquisas os resultados serão submetidos ao SiNAT (Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais).

TEMA DE PESQUISA NO PPGF

Obtenção, caracterização e preparação da matéria-prima (madeira) e desenvolvimento de produtos de madeira engenheirada. Pesquisa para desenvolvimento de técnicas operacionais, insumos e produtos para indústria madeireira, como tipos de adesivos, preservantes, sistemas de corte e desdobro, usinagem da madeira, sistemas de classificação e painéis derivados de madeira, entre outros. Estudos sobre planejamento e controle de qualidade da indústria madeireira.

Para alcançar os objetivos propostos as diferentes áreas citadas serão trabalhadas tendo foco na Tecnologia de Produtos Florestais, que engloba conhecimentos das seguintes disciplinas: Anatomia da Madeira, Química da Madeira, Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira, Serraria e Secagem, Estruturas de Madeira, Painéis de Madeira, Sistemas de Produção, Controle de Qualidade e Resíduos Industriais.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

| Código | Critérios/Itens | Pontos Item | Unidade | Pontuação Máxima | Limite | Pontuação Sugerida | Pág. |
|--------|--|-------------|-----------|------------------|--------|--------------------|------|
| 1 | Formação Acadêmica/Complementar | | | | | | |
| 1.1 | Curso de especialização | 4 | Mín. 300h | 4 | 5 | | |
| | Cursos de curta duração | 2 | Mín. 40h | 6 | | | |
| 2 | Atuação Profissional | | | | | | |
| 2.1 | Experiência profissional na área de pesquisa | 6 | ano | 12 | 15 | | |
| | Docência no ensino médio | 4 | ano | | | | |
| | Monitoria | 2 | ano | | | | |
| | Docência na graduação | 8 | ano | | | | |
| 2.2 | Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino | 5 | ano | 15 | | | |
| | Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino | 2 | ano | | | | |
| | Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino | 2 | Mín. 200h | | | | |
| 2.3. | Palestra ministrada | 1 | Mín. 1h | | | | |
| | Minicurso ministrado | 2 | Mín. 8h | | | | |
| 3. | Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes (2017-2020)) | | | | | | |
| 3.1 | Artigo publicado em Periódico Qualis A1 | 40 | Unid. | 60 | 60 | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis A2 | 35 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis A3 | 30 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis A4 | 25 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis B1 | 20 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis B2 | 15 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis B3 | 10 | Unid. | | | | |
| | Artigo publicado em Periódico Qualis B4 | 5 | Unid. | | | | |
| 3.2 | Livros organizados ou publicados | 10 | Unid. | 10 | 15 | | |
| | Capítulos de livros publicados | 8 | Unid. | | | | |
| | Trabalhos completos publicados em congressos ou similares | 7 | Unid. | | | | |
| | Resumos expandidos publicados em congressos ou similares | 4 | Unid. | 12 | | | |
| | Resumos publicados em congressos ou similares | 2 | Unid. | | | | |
| | Programas de computador registrado | 4 | Unid. | 10 | | | |
| | Patentes de produtos, materiais ou processos | 10 | Unid. | | | | |
| 4. | Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos) | | | | | | |
| 4.1. | Participação na organização | 2 | Unid. | 5 | 5 | | |
| | Participação com apresentação de trabalho | 1 | Unid. | | | | |

(*) pontuar apenas nas áreas de atuação da área das Ciências Agrárias I da CAPES.